



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 04 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 2392/2025

Proposição: Indicação nº 795/2025

Autoria: Leo Novais

Ementa: O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que, por intermédio da Secretaria competente, seja promovida a capacitação contínua dos profissionais da Rede Municipal de Saúde, bem como a organização de equipe especializada, com protocolos específicos de atendimento, para acolher vítimas de violência doméstica, tentativa de feminicídio e outras situações de violência de gênero.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003300390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **04/02/2026 14:35**

Checksum: **DC1E85010EE089EA43B82EC557C594CBCFC17699C453DDF9C621DD5A626B0569**

